



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45

TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 043/2023, DO PROCESSO N.º 019/2023, PREGÃO N.º 005/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.114.223/0001-45, com sede na Praça Cel. Quintão, 5, Centro - Tombos/MG - CEP: 36.844-000, denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio, portador do CPF n.º 053.900.596-70 e Carteira de Identidade MG-11.488.948 PC/MG, residente à Rua Adventor dos Passos Borba, n.º 18, Bairro Niterói, Tombos/MG, e a empresa **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ n.º 40.724.582/0001-73, situada à Avenida Guaiapo, n.º 912, Bairro Jardim Campos Elísios, Maringá/PR, CEP 87.043-393, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. (a) **NAYARA CARDOSO THOMÉ**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7.799.968-0 SESP/PR e inscrito(a) no CPF sob o n.º 046.779.299-20, residente a Avenida João Paulino Vieira Filho, n.º 964, Ap. 102, Bairro Novo Centro, Maringá/PR, CEP 87.020-015, têm justo e firmado entre si este Termo, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, dos Decretos n.ºs 5.450/2005, 3.555/2001, e suas alterações, 3.722/2001, alterado pelo Decreto 4.845/2002, e por toda a legislação pertinente e complementar, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão dos itens 60 e 121 do supracitado Contrato.

CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES:

2.1. Fica suprimido os itens 60 e 121 do contrato administrativo.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicialmente celebrado entre as partes, que continuam a vigorar como constantes da redação original.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Tombos, 05 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE TOMBOS
Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio
Prefeito Municipal
Contratante

FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Nayara Cardoso Thomé
Contratada

Testemunhas:

1) Nome: _____

CPF: _____

2) Nome: _____

CPF: _____